



Município de Cambará - Poder Executivo

Comunicações

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAMBARÁ - PR • LEI MUNICIPAL Nº1672/2017
RESOLUÇÃO 05/2026



SÚMULA – Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social acerca da Prestação de Contas de repasses Fundo a Fundo do Fundo Estadual.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Cambará, Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.672/2017;

Considerando as Deliberações nº 050/2023, nº 088/2024 e nº 059/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social.

Considerando a documentação apresentada pelo órgão gestor municipal e inserida no Sistema de Fundo a Fundo – SIFF;

Considerando a plenária realizada no dia 12 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do repasse fundo a fundo referente ao Incentivo à Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais, regulamentado pela Deliberação CEDCA/PR nº 050/2023, referente ao ano de 2025, a execução foi informada no Sistema de Fundo a Fundo – SIFF.

Art. 2º Aprovar a Prestação de Contas referente aos recursos repassados por meio da Deliberação nº 88/2024 – Incentivo à Qualificação e Estruturação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, a execução foi informada no Sistema de Fundo a Fundo – SIFF.

Art. 3º Aprovar a Prestação de Contas referente aos recursos repassados por meio da Deliberação nº 59/2023 - Piso Único de Assistência Social, referente ao ano de 2025, a execução foi informada no Sistema Fundo a Fundo - FIFF

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará, 24 de março de 2026.


Samara Aline Pinto

Presidente do CMAS de Cambará

Avenida Brasil, nº. 1310, Centro, CEP 86.390-000 • Cambará - Paraná • (43) 3532-2290 • cmascambara@gmail.com